

## SOBRE ACTOS ILOCUTÓRIOS E FICÇÃO

No quadro da teoria dos actos de fala, em particular nos desenvolvimentos nela efectuados por John R. Searle, o discurso ficcional tem sido sistematicamente caracterizado como uma actividade linguística parasitária que existe em função das potencialidades ditadas pelo chamado discurso normal ou sério (na terminologia searleana). Tal caracterização tem servido sobretudo para encarar o discurso ficcional como uma série de pseudo-asserções ou asserções fingidas das quais estão ausentes tomadas de compromisso, por parte do locutor, quanto ao valor de verdade das proposições expressas.

No entanto, ao recapitularmos as distinções searleanas, verificamos que esta desresponsabilização do locutor regista uma certa impossibilidade de delineamento de fronteiras entre o que é discurso sério e o que é discurso ficcional. Daí que se torne pertinente e necessário estabelecer uma distinção entre actos ilocutórios que têm como universo de referência o mundo real - simplesmente actos ilocutórios - e actos que têm como universo de referência mundos possíveis - mais concretamente actos ilocutórios ficcionais. A categoria discurso ficcional, como a entendo, diz apenas respeito a estes últimos actos: o que torna ficcional um discurso é o facto de o seu universo de referência ser constituído por um mundo possível que contempla, quer as enunciações e as referências, quer os sujeitos que operam essas enunciações e referências.

O mesmo não pensa Searle, porquanto, tal como é por si proposta (1975<sup>b</sup>), a categoria discurso ficcional não contempla, pelo menos explicitamente, os enunciados que são da responsabilidade das personagens; todos os exemplos por si apresentados dizem respeito a enunciações imputáveis ao autor textual (pensado como autor real pelo autor de *Speech Acts*). Todavia, um enunciado como (1), cuja enunciação no domínio do romance *O*

*Anjo Acorado*, é atribuída a Guida, deve ser considerado em função da personagem que o emite, e não em função do autor, seja ele o real (empírico) ou o textual:

(1) «Um corpo é realmente uma coisa admirável.»

É evidente que todos os enunciados são em última análise imputáveis ao autor textual, na medida em que é ele quem conta a história. Até porque, se bem que em (1), a autoria do enunciado, por parte de outrem que não a personagem, esteja indiciada apenas no uso das aspas, em outros enunciados, como (2), essa autoria está explicitamente marcada:

(2) «Obrigado pela parte que me toca», respondeu-lhe o homem.<sup>1</sup>

O que se passa a este nível da ficção narrativa é que A diz o que B disse, e portanto é ele a dizê-lo, e não B. Searle parte, obviamente, deste facto, quando, na sua hipótese teórica, apenas considera o papel desempenhado pelo autor na enunciação, sem pensar na voz autónoma das personagens. No entanto, mesmo aceitando a presença de uma voz mediadora, torna-se sempre possível procurar a origem do dizer, assumindo, como faz o leitor, que quem diz, diz exactamente como o outro disse, i. e., que o cita correctamente. Se assim não fosse, seria impossível ter em atenção o desenvolvimento sofrido pelas personagens ao longo das histórias de que fazem parte. Se assim não fosse, ainda, muita da crítica literária até hoje produzida deixaria de ter sentido. Da mesma forma, certos trabalhos de análise do comportamento ilocutório das personagens num universo de ficção, quer como explicitações e desenvolvimentos da teoria, quer como aplicação da teoria à prática, deixariam de ter pertinência e validade teórica. Implicitamente, tais trabalhos registam uma recusa da distinção searleana entre discurso sério e discurso ficcional, na medida em que os exemplos adiantados não são encarados como *pretensos* actos ilocutórios imputados a um locutor real, mas como actos ilocutórios *de facto* imputados a um locutor ficcional, i. e., como actos de fala ficcionais.

<sup>1</sup>José Cardoso Pires, *O Anjo Acorado*, Lisboa, Morais Editores, 5ª ed., 1977, p. 21.

Partindo de pressupostos metodológicos perfeitamente respeitáveis, tais autores fazem uma análise dos actos ilocutórios a partir da descrição contextual do universo da ficção de que fazem parte, e não partindo da descrição do contexto que tem o autor real como centro de ancoragem. Como normalmente não dão apenas exemplos retirados do universo da ficção, apresentando também exemplos de actos de fala reais, estes autores acabam por efectuar (cf., por ex.: Casanova, 1989), se bem que de um modo não totalmente transparente, a distinção que proponho como alternativa à distinção searleana.

Aceite esta diferente categorização, verificamos que o conceito searleano de discurso ficcional deixa de ser pertinente e até de fazer sentido. De facto, delimitada que está a noção de acto ilocutório (ou acto de fala) ficcional, mais facilmente se percebe a indeterminação que subjaz ao conceito que, na teoria de Searle, tem como termo denominador a expressão *discurso ficcional*. Construir ficção, com todas as outras acções que tal acção envolve, nada tem de discurso ficcional, porquanto quem constrói uma ficção fá-lo de maneira semelhante à manifestação de uma ordem, de um pedido, de uma promessa, ou de um veredicto. *Ficcionar* anuncia-se em tudo semelhante a prometer: é a realização de uma acção, um acto de fala.

O que há a fazer traduz-se, portanto, no alargamento da taxinomia dos actos ilocutórios avançada por Searle (1975<sup>c</sup>), por forma a que esta contemple uma nova classe de actos ilocutórios: a dos actos produtores de ficção. Contudo, a hipótese de existência de um tipo de acto ilocutório diferente dos seis que a tipologia searleana contempla, requer um trabalho prévio de explicitação das características constitutivas do acto enquanto produto, antes mesmo de se avançar na descrição das *condições necessárias e suficientes* que o configuram como uma acção do tipo em estudo. Deste modo, convém desde já marcar a diferença entre este e os outros tipos de actos, começando por afirmar que, ao contrário de qualquer um dos outros, o acto de construir uma ficção, que proponho designar por *ficcionalativo*<sup>2</sup>, não tem como forma gramatical característica apenas uma frase, mas várias<sup>3</sup>.

<sup>2</sup>Como facilmente se depreende, o adjectivo *ficcionalativo* não existe na língua portuguesa e é, portanto, por mim utilizado pela primeira vez. As razões da escolha deste termo em detrimento dos termos *ficcional*, *fictício* ou

Do ponto de vista da sua funcionalidade, qualquer ficção vive da totalidade das frases por que é expressa, pelo que falar de ficção, ou de discurso ficcional, a propósito de apenas algumas frases, como faz Searle (1975<sup>b</sup>: 321-322), para além de descontextualizar a análise, nada nos diz sobre o seu modo particular de funcionamento como comunicação. Independentemente de as várias frases constitutivas de uma obra ficcional poderem ser consideradas, seguindo Searle, *pseudo-assertivas*, a intenção comunicativa que subjaz à expressão de tais frases só adquire pleno valor, quando considerado o discurso na sua totalidade. Se pensarmos em obras de ficção inacabadas, como é o caso do *romance* de Almeida Garrett *Helena*, cujo estatuto como obra é inexistente, precisamente porque está incompleto, facilmente reconheceremos que a pertinência comunicativa de uma obra ficcional só é reconhecida quando a mesma se apresenta como uma unidade organizada num todo estrutural<sup>4</sup>.

Além disso, de um ponto de vista linguístico, a realidade sintáctica de um enunciado pode ser dada, não só por uma frase, mas também por mais do que uma, o que nos permite olhar para uma obra ficcional como um enunciado único, textualmente estruturado numa sequência de frases. E pensar uma obra ficcional como um enunciado

---

*factum* prende-se com o facto de os dois primeiros terem significados que não correspondem ao conceito que pretendo transmitir, e de o terceiro ser, como adiante se verá, um neologismo utilizado, numa acepção muito particular, por Fernanda Irene Fonseca em vários dos seus trabalhos (1987, 1989, 1991). Por outro lado, o adjectivo a escolher deveria ser do mesmo paradigma morfológico dos adjectivos utilizados por Searle, os quais foram formados, na sua maioria, a partir do verbo que designa a acção.

<sup>3</sup> Cf.: «(...) the characteristic grammatical form of the illocutionary act is the complete sentence (it can be a one-word sentence);» (Searle, 1969: 25). O que aqui é enunciado por Searle é uma característica geral e não uma condição necessária dos actos ilocutórios; até porque, como afirma Austin (1962<sup>b</sup>: 36-37), há actos (nomeadamente as apostas ou outros actos contratuais) que se realizam em mais do que uma frase. Ainda a este respeito, veja-se o que diz Michael Hancher (1977: 1087): «(...) in conversation the "domain" of one illocutionary act may extend over several sentences, as the participants clarify the nature and rightness of the speech act being negotiated.»

<sup>4</sup> Torna-se necessário, a partir deste exemplo, considerar a diferença entre uma obra incompleta porque o seu autor morreu antes de a terminar (caso do exemplo citado), ou porque dela desistiu, e obras publicadas postumamente sem revisão final do autor (como, por exemplo, *Sinais de Fogo*, de Jorge de Sena, ou *A Tragédia da Rua das Flores*, de Eça de Queiroz). Ao contrário do *romance* de Garrett, o problema que nestes últimos casos se levanta, não é tanto o do seu carácter incompleto, já que fazem pleno sentido como obras ficcionais, como o de não terem sido objecto de uma caução autoral definitiva.

único equivale a considerá-la como globalmente organizada em torno de uma intenção comunicativa que a caracteriza como um acto ilocutório de um tipo particular, mesmo que esse acto, como unidade de comunicação, seja globalmente constituído por uma sequência de outros actos ilocutórios.

As condições apropriadas (ou necessárias e suficientes, no dizer de Searle), que determinam o tipo de acto ilocutório a realizar, aplicar-se-ão, pois, no caso do acto ilocutório ficcionativo, a um enunciado multifrástico e não às frases que o constituem<sup>5</sup>. Deste ponto de vista, cada uma das frases constitutivas de um discurso ficcional é encarada como realizando um acto de fala (ficcional) com condições apropriadas específicas, e estas distinguem-se, quanto ao conteúdo, das condições apropriadas que regulam o acto de fala multifrástico, ou seja, o acto de fala ficcionativo. Torna-se necessário, portanto, descrever a expressão que estas últimas condições assumem, de modo a que possamos dizer que o acto realizado é um acto ilocutório ficcionativo e não outro qualquer. É isso que passo a fazer:

Conteúdo proposicional	Qualquer texto T como resultado da expressão de várias proposições VP.
Preparatórias	1. LOC sabe que as VP não são válidas em M, mas que, se efectuar uma transposição fictícia das coordenadas enunciativas, elas podem ser válidas relativamente a um M <sub>1</sub> .  2. LOC e ALOC sabem que, por meio da transposição fictícia das coordenadas enunciativas, LOC cria verbalmente um mundo ficcional cuja realidade é linguisticamente representada nas VP que constituem T.
Sinceridade	LOC acredita que T representa linguisticamente um mundo ficcional.
Essencial	Vale como a garantia de que T representa linguisticamente um mundo ficcional (e simultaneamente como uma tentativa de levar o ALOC a pensar T).

---

<sup>5</sup>Embora partindo de pressupostos diferentes e tendo objectivos também eles diferentes, Mary Louise Pratt (1977: 85) parece defender este mesmo princípio, quando afirma: «(...) it is clear that the appropriateness conditions for explaining, thanking, or persuading, for example, must at some level of analysis be seen as applying to explanations, thankings or persuadings that are many sentences long. This is an issue to which few speech act philosophers (and few linguists) have addressed themselves (...). (...) in cases of multisentence utterances that have a single point or purpose, there will be appropriateness conditions that, by virtue of that overall purpose, apply across the entire utterance.»

Algumas destas condições, nomeadamente a primeira e a última, já foram parcialmente explicadas e, portanto, os apontamentos que lhes dedicarei agora serão menos extensivos do que os que dedicarei às outras. Assim, relativamente à primeira condição, de *conteúdo proposicional*, pouco ou nada há a dizer depois do que ficou dito. Resta sobretudo explicar a utilização que faço das noções de texto e de proposição.

A distinção entre *texto* e *discurso* é muitas das vezes concebida à semelhança da distinção entre *frase* e *enunciado* e varia de acordo com as perspectivas teóricas, permitindo, de certo modo, caracterizar genericamente dois modelos de análise de unidades suprafrásticas: a Linguística Textual e a Análise de Discurso. Sem procurar estabelecer diferenças entre as duas escolas, ou manifestar preferência por um ou outro modelo teórico, *texto* é por mim entendido como uma unidade semântica, escrita ou oral, considerada do ponto de vista da sua organização suprafrástica, e que, enquanto produto, foi delimitada pela intenção comunicativa do falante no processo de enunciação. Deste ponto de vista, *O Anjo Ancorado* e *Os Meninos de Ouro* são textos, como o são também os anúncios publicitários, uma história infantil, ou uma anedota, por exemplo.

A noção de proposição é por mim utilizada no sentido searleano (1969: 29), o que equivale a dizer que uma proposição refere a união de uma referência e de uma predicação, em que a primeira determina o objecto que é nomeado e sobre o qual se diz algo, e a segunda determina o que se diz ou predica sobre o objecto da referência. Assim, o conteúdo proposicional do acto ilocutório ficcionativo manifesta-se num texto que, enquanto tal, resulta da expressão, por parte do falante, de uma sequência de proposições<sup>6</sup>.

Quanto às duas condições preparatórias, elas indicam, de acordo com Searle (1969: 65), o que é pressuposto pelo falante aquando da realização do acto. Ou seja, ao realizar um acto ilocutório, o falante pressupõe que as condições preparatórias do acto foram satisfeitas.

---

<sup>6</sup>Repare-se que o conteúdo desta condição é muito semelhante ao da condição de conteúdo proposicional dos actos ilocutórios assertivos ("Qualquer proposição *p*"), sendo a única diferença dada pelo facto de num assertivo termos uma frase como forma gramatical característica do acto, e neste termos um texto. Sobre as condições necessárias propostas para os outros actos, veja-se Searle, 1969 (pp. 54-71) e Searle, 1975<sup>c</sup>.

Quer isto dizer que, no caso da realização de um acto ilocutório ficcionativo, o falante parte do princípio de que as *VP* são por si expressas a partir de coordenadas enunciativas fictícias e que, portanto, não têm como objectos de referência e de predicação entidades do mundo real (*M*), mas entidades de um mundo possível (*M<sub>f</sub>*). Ao mesmo tempo, a validade das proposições relativamente a esse mundo possível implica a criação verbal, por pressuposição de referência, de um mundo ficcional que apenas existe ao nível das palavras.

A noção de *transposição fictícia das coordenadas enunciativas* que aqui utilizo corresponde, parcialmente, à noção de *transposição fictiva das coordenadas enunciativas* utilizada por Fernanda Irene Fonseca (1989 e 1991, por exemplo). De acordo com esta autora, a possibilidade de *desancoragem* do enunciado relativamente à instância discursiva «permite a consideração de dois tipos básicos de utilização da linguagem: um em que o enunciado é apenas um complemento, um prolongamento da situação de enunciação e um outro em que o enunciado se apresenta como auto-suficiente, (re)criando por meios exclusivamente linguísticos os seus próprios pontos de referência.» (1982: 94). É este segundo tipo de utilização da linguagem que está na base da noção de *transposição fictiva das coordenadas enunciativas*, tal como é proposta por Fonseca, e que diz respeito à utilização linguística de «coordenadas de enunciação alternativas à irredutível facticidade, à evidência deféctica, do "eu-aqui-agora"» (1991: 344), proporcionadas pelo carácter auto-suficiente dos enunciados.

A única alteração que proponho relativamente ao que é exposto por Fonseca, e que tem a ver com a minha utilização do adjectivo *fictício* em vez do seu *fictivo*, deve-se à especificidade deste estudo relativamente ao carácter mais abrangente dos da autora. Para Fonseca, *fictivo* tem um carácter mais «amplo que implica todo o tipo de projecção das coordenadas enunciativas quer essa projecção se associe ou não à efectiva "invenção" de situações irreais», incluindo até a «evocação da facticidade do passado» (1991: 344). Como afirma ainda num outro texto (1987: nota 13), a utilização do termo *fictivo* tem em vista evitar o uso do termo *fictício*, já que este está conotado com ficção, com a caracterização de situações não-reais. Ora, o meu uso do termo *fictício* visa precisamente o contrário, ou seja,

pretende constituir-se como uma delimitação de sentido, de modo a que a noção de *transposição fictícia das coordenadas enunciativas* diga apenas respeito «à efectiva "invenção" de situações irrealis».

Qual o posicionamento do sujeito relativamente à sua criação de um mundo ficcional é a questão que subjaz à condição de sinceridade do acto ilocutório ficcionativo. Segundo Searle (1969: 65), sempre que existe um estado psicológico especificado na condição de sinceridade, a realização do acto vale como a expressão desse estado psicológico. Assim, assertar ou afirmar (que *p*) vale como uma expressão de crença (que *p*), ordenar ou pedir (que *A* seja feito) vale como uma expressão de desejo (que *A* seja feito), etc..

Como já afirmei atrás, o acto ilocutório ficcionativo apresenta-se semelhante, em muitos aspectos, ao acto ilocutório assertivo; também ao nível da condição de sinceridade isso acontece. Uma vez que o estado psicológico (de crença) associado ao acto assertivo diz respeito, não tanto a *p*, como à verdade de *p*, ou seja, tem tudo a ver com a crença na correspondência entre as palavras e o mundo, a grande questão que se coloca será a de saber como é que é possível ambos os actos partilharem o mesmo estado psicológico, se, como também já afirmei, um texto ficcional, enquanto produto de um acto ilocutório ficcionativo, se caracteriza pela ausência de correspondência entre as palavras e o mundo real.

A resposta a tal questão está contida no próprio modo de a formular. O estado psicológico especificado na condição de sinceridade do acto ilocutório ficcionativo diz respeito precisamente à *ausência de correspondência entre as palavras e o mundo e é essa característica fundamental que, entre outras, ajuda a distingui-lo de um acto assertivo*. Não quero com isto dizer que, enquanto num assertivo se acredita na verdade de *p* num ficcionativo se acredita na falsidade de *T*. Longe disso. Até porque, como tem sido insistentemente afirmado por vários autores, e como eu próprio já afirmei em outras circunstâncias (cf. 1992<sup>a</sup>: 174), a própria ideia de ficção é insensível a uma oposição entre verdade e falsidade. A este respeito, James D. Parsons, referindo-se a alguns exemplos de



ficção ligados ao desenvolvimento da ciência (1983: 93), avança com uma formulação deveras pertinente:

The fictions I have cited so far are none of them literary, *nor are they false* in the ordinary meaning of the word. *They are simply not true*; they describe nothing that exists (...), and can be considered false only if one forgets what they are and tries, illegitimately, to apply tests of truth to them in a direct way.<sup>7</sup>

Ao realizar um acto ilocutório ficcionativo, isto é, ao ficcionar, o LOC expressa, portanto, crença na ausência de uma relação de teor *correspondentista* entre as palavras e o mundo. O mesmo é dizer que acredita na transposição fictícia das coordenadas enunciativas que lhe permitem configurar um mundo ficcional. A diferença entre a mentira e a ficção radica neste ponto. Assim, enquanto numa mentira existe uma violação assumida da máxima de qualidade de Grice<sup>8</sup>, pois o LOC não acredita *que p* o mesmo é dizer, sabe *que não-p* mas enuncia *p*, na ficção a questão não se põe dessa forma, pois *p*, no caso *T*, não corresponde, desde logo, a um possível estado-de-coisas da realidade.

Assertar é fazer coincidir o conteúdo proposicional do enunciado com a realidade; ordenar, pelo contrário, é querer que a realidade se apresente semelhante às palavras; mas ficcionar não é uma coisa nem outra. Neste ponto o acto ficcionativo aproxima-se do acto expressivo, pois em nenhum deles há *directão de ajuste*. A descrição que Searle (1975<sup>c</sup>: 357) efectua deste traço estrutural dos expressivos adequa-se também aos ficcionativos:

In performing an expressive, the speaker is neither trying to get the world to match the words nor the words to match the world; rather the truth of the expressed proposition is presupposed. Thus, for example, when I apologize for having stepped on your toe, it is not my purpose either to claim that your toe was stepped on nor to get it stepped on.

<sup>7</sup>Itálicos meus.

<sup>8</sup>Cf. Grice, 1975 (p. 46): «1. Do not say what you believe to be false. 2. Do not say that for which you lack adequate evidence.»

À semelhança do que se passa com os expressivos, quando ficciono que *T*, não é minha intenção afirmar que *T* corresponde a *M*, nem pretendo que *M* venha a corresponder a *T*, daí que *a realização feliz de um ficcionativo valha, sobretudo, como a expressão de crença de que T é uma representação verbal de um mundo de ficção que existe ao nível das palavras, independentemente da realidade.* E assim passamos à condição essencial, das quatro apresentadas aquela que corresponde *grosso modo* ao **objectivo ilocutório** do acto.

Recorrendo mais uma vez à semelhança com os assertivos, será possível dizer que a condição essencial de um ficcionativo tem a ver com o facto de as **VP** que constituem *T* serem apresentadas como representando, não um estado-de-coisas *de facto* (como acontece com as asserções<sup>9</sup>), mas um estado-de-coisas possível, isto é, um estado-de-coisas ficcional, para o qual a atenção do ALOC é requisitada.

Esta última questão, referente à atenção do ALOC e formulada na condição essencial por meio da frase parentética, parece-me problemática, no sentido em que nem todos os actos ficcionativos funcionam a este nível. Digamos que num *estado puro*, o de ficcionar apenas por ficcionar, não se põe o problema de se pretender levar o ALOC a reflectir, pensar, ter em consideração a ficção criada; o que está em jogo, mas essa é uma característica de todos os actos ilocutórios, é apenas o reconhecimento da intenção comunicativa. No entanto, ficcionar pode também exigir da parte do ALOC um outro tipo de reconhecimento, o de que a ficção, como afirmou Tobias Dantzig, «é uma forma à procura de interpretação»<sup>10</sup>. Dito de outro modo, e partindo das formulações griceanas contidas em "Logic and Conversation", a propósito das asserções, um acto ficcionativo

<sup>9</sup>A respeito da condição essencial dos actos assertivos, repare-se no que diz Searle (1969: 64): «(...) the essential condition has to do with the fact that the proposition is presented as representing an actual state of affairs.»

<sup>10</sup>Tobias Dantzig, *Number: The Language of Science*, New York, MacMillan, 1930, citado em Parsons, 1983 (p. 94).

pode ser simultaneamente uma tentativa para levar o ALOC a reconhecer que o LOC pensa que *T*, pelo que o ALOC, naturalmente, pensará também que *T*<sup>11</sup>.

Como acontece com os outros actos ilocutórios, também o ficcionativo pode ser usado para realizar, simultaneamente, um outro acto ilocutório. São, por assim dizer, casos de actos de fala indirectos, cuja explicação, como afirma Searle<sup>12</sup>, envolve mais dados do que apenas os da teoria dos actos de fala.

Assim se explica que, sob a aparência de um acto ficcionativo, muitos autores de ficção literária veiculem, como o próprio Searle admite (cf. 1975<sup>c</sup>: 332), determinadas mensagens que não estão directamente ligadas à expressão ficcional do discurso. Este é, aliás, um mecanismo linguístico abundantemente utilizado nas mensagens publicitárias, nas quais, apresentando uma ficção, ou seja, realizando um acto ilocutório ficcionativo, se realiza também um acto directivo que muitas vezes é repetido de uma forma explícita no final do anúncio. Estou, por exemplo, a pensar no anúncio televisivo da RTC ao produto *Pronto-Móveis*, da Johnson<sup>13</sup>.

A realização de actos ilocutórios ficcionativos faz parte do nosso quotidiano linguístico, à semelhança do que se passa com os outros actos ilocutórios. A expressão ficcionativa de tais actos surge, contudo, quase sempre associada a um outro objectivo

---

<sup>11</sup>O que aqui está em causa é a possibilidade de o acto ilocutório ficcionativo poder ser também definido em termos de efeito perlocutório pretendido. Que alguns outros actos ilocutórios podem assim ser descritos é uma hipótese sugerida pelo próprio Searle em *Speech Acts*: «(...) requesting is, as a matter of its essential condition, an attempt to get the hearer to do something, but promising is not essentially tied to such effects on or responses from the hearer. If we could get an analysis of all (or even most) illocutionary acts in terms of perlocutionary effects, the prospects of analyzing illocutionary acts without reference to rules would be greatly increased.» (p. 71).

<sup>12</sup>Cf. 1975<sup>a</sup>: 32: «(...) the apparatus necessary to explain the indirect part of indirect speech acts includes a theory of speech acts, certain general principles of cooperative conversation (some of which have been discussed by Grice (1975)), and mutually shared factual background information of the speaker and the hearer, together with an ability on the part of the hearer to make inferences.»

<sup>13</sup>Nesse anúncio aparece uma senhora numa loja de mobiliário, a limpar móveis apenas com um pano. A partir do momento em que passa a utilizar, também, o produto anunciado, a loja fica praticamente vazia, pois as qualidades do produto realçaram a beleza dos móveis, originando assim uma vaga de aquisições por parte dos transeuntes que admiravam a montra da loja. A *directividade indirecta* do anúncio é depois explicitada no enunciado usado no final, que reitera as qualidades do produto apresentadas anteriormente, por meio do acto ilocutório ficcionativo.

illocutório que configura o *texto* como veículo de realização indirecta de um outro tipo de acto de fala. As explicações demonstrativas com carácter ficcional assumem muitas vezes este valor, como se pode verificar a partir da análise do enunciado que a seguir apresento, supondo que o mesmo é emitido por um estudante de Medicina, no decurso de uma conversa (com um colega de curso) sobre o estatuto de confidencialidade da informação médica, por razões de deontologia profissional (as reticências entre parêntesis indicam corte de texto):

**A.** Muitas outras profissões estão sujeitas a essa confidencialidade... Não podes trair a confiança do teu cliente! *O.K. Eu sou um advogado e tu um detective que vem ao meu escritório interrogar-me sobre os negócios de um cliente meu. Queres saber.. por exemplo... qual...*

(...)

Estás a ver o que eu quero dizer?

**B.** Sim... mas (...)

Independentemente de ser idealizado, penso que este exemplo é representativo de uma actividade regular em termos do uso que fazemos da linguagem. O excerto que se encontra em itálico tem uma função exemplificativa no contexto do enunciado de **A**, mas isso não quer dizer que não se trate de um acto illocutório ficcionativo. Subjacente à enunciação desse excerto há uma intenção comunicativa que determina o modo como o acto é realizado. São as características da situação de enunciação, nomeadamente a introdução de *O.K.*, como elemento de passagem da realidade para a ficção, bem como os princípios reguladores das trocas conversacionais, que permitem o reconhecimento por parte do ALOC da intenção comunicativa do LOC.

O que é possível encontrar neste exemplo, como em exemplos de obras ficcionais literárias ou não literárias, é uma demarcação do sujeito de enunciação relativamente ao sujeito do enunciado, devido à transposição fictícia das coordenadas enunciativas operada pelo LOC. Daí que, para exemplos como este, seja também válido falar-se de autor empírico e de autor textual, à semelhança do que se passa com obras de ficção literária.

Quem diz "Estás a ver o que eu quero dizer?" não é a mesma entidade que diz "Eu sou um advogado (...)", e quer o LOC quer o ALOC sabem que a demarcação entre as duas entidades funciona ao nível da transposição de um discurso que tem como universo em referência o mundo real para um discurso que tem como universo em referência um mundo ficcional, pelo que nem o LOC põe em causa o reconhecimento da sua intenção por parte do ALOC, nem este interpreta como asserções relativas ao mundo real as frases por que é constituído o enunciado ficcionativo multifrástico do primeiro.

Por tudo o que foi exposto, penso ser claro que a hipótese de existência de um acto ilocutório ficcionativo, de descrição semelhante à dos outros actos ilocutórios propostos por Searle, se configura como a melhor explicação para as muitas interrogações a que uma abordagem pragmática do uso da ficção deve responder. Ao contrário de outras propostas, a que aqui se sugeriu tem a seu favor o facto de considerar a possibilidade de construir ficção como uma potencial prática linguística do quotidiano e, simultaneamente, como uma característica universal das línguas naturais, posta sempre e a cada momento à disposição dos sujeitos falantes.

#### REFERÊNCIAS:

- AUSTIN, J. L.  
1962<sup>a</sup> *How to Do Things with Words*, org. J. O. Urmson e Marina Sbisa, Oxford, Oxford University Press, 2<sup>a</sup> ed., 1975, reimp. 1980 (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> eds.: Oxford, Clarendon Press).
- 1962<sup>b</sup> "Performatif-Constatif", em *Cahiers de Royaumont, Philosophie n° IV, La Philosophie Analytique*, Paris, Les Éditions de Minuit, pp. 271-304.
- CASANOVA, Maria Isabel Ponte Gonçalves de Salazar  
1989 *Actes Ilocutórios Directivos: A Força do Poder ou o Poder da Persuasão*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Doutoramento).
- FONSECA, Fernanda Irene  
1982 "O Perfeito e o Pretérito e a Teoria dos Níveis de Enunciação", *Biblos*, LVIII, pp. 75-97.
- 1987 "Referência, 'Translação de Referência' e 'Excesso Referencial' - Uma Leitura do 'Excesso' em Dois Textos de Óscar Lopes", *Revista da Faculdade de Letras do Porto, Línguas e Literaturas*, II Série, IV, pp. 137-149. Também em *Encontro de Homenagem a Óscar Lopes*, s.l., Associação Portuguesa de Linguística, 1991, pp. 187-199.
- 1989 *Deixis, Tempo e Narração*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Dissertação de Doutoramento).

- 1991 "Deixis, dependência contextual e transposição fictiva: contributos para uma teoria enunciativa da ficção", em *Actas do VI Encontro da Associação Portuguesa de Linguística - Porto 1990*, Lisboa, Associação Portuguesa de Linguística, pp. 331-356.
- GOUVEIA, Carlos A. M.  
 1992<sup>a</sup> *Actas de Fala e Parasitismo: Para uma Pragmática da Ficção*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Dissertação de Mestrado).
- 1992<sup>b</sup> "Diluído as Diferenças: Sobre a Pseudo-assertividade da Ficção", Porto, XIII Encontro da Associação Portuguesa de Estudos Anglo-Americanos (Actas em vias de publicação).
- GRICE, H. Paul  
 1975 "Logic and Conversation", em COLE, Peter & MORGAN, Jerry L., orgs., *Syntax and Semantics*, Volume 3, *Speech Acts*, New York, Academic Press, pp. 41-58.
- HANCHER, Michael  
 1977 "Beyond A Speech-Act Theory of Literary Discourse", *Modern Language Notes*, 92, n° 5, pp. 1081-1098.
- PARSONS, James D.  
 1983 "Toward a General Theory of Fiction", *Philosophy and Literature*, 7, n° 1, pp. 92-94.
- PRATT, Mary Louise  
 1977 *Toward a Speech Act Theory of Literary Discourse*, Bloomington, Indiana University Press.
- SEARLE, John R.  
 1969 *Speech Acts: An Essay in the Philosophy of Language*, Cambridge, Cambridge University Press, reimp. 1985.
- 1975<sup>a</sup> "Indirect Speech Acts", em COLE, Peter & MORGAN, Jerry L., orgs., *Syntax and Semantics*, Volume 3, *Speech Acts*, New York, Academic Press, pp. 59-82. Também em Searle, 1979: 30-57.
- 1975<sup>b</sup> "The Logical Status of Fictional Discourse", *New Literary History*, 6, n° 2, pp. 319-332. Também em Searle, 1979: 58-75.
- 1975<sup>c</sup> "A Taxonomy of Illocutionary Acts", em GUNDERSON, Keith, org., *Minnesota Studies in the Philosophy of Science*, Vol. VII, *Language, Mind, and Knowledge*, Minneapolis, University of Minnesota Press, pp. 344-369. Também em *Language and Society*, 5, 1976, pp. 1-23, com o título "A Classification of Illocutionary Acts", e em Searle, 1979: 1-29 (com ligeiras alterações).
- 1979 *Expression and Meaning: Studies in the Theory of Speech Acts*, Cambridge, Cambridge University Press, reimp. 1985.